

ATA NÚMERO DEZOITO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIDA

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas 14,30 horas, reuniu o Plenário da Assembleia Municipal extraordinariamente com a seguinte ordem de trabalhos:

I – ORDEM DO DIA:

1 – Atribuição de Subsídios Juntas / Uniões de Freguesias – Aprovação – (alínea j), do n.º 2 do art.º 25º do Anexo I da Lei 75/2012, de 12/09);

2 – 2ª. Alteração ao Mapa de Pessoal de 2020;

3 – Prorrogação do Prazo para Aceitação das Competências nas Áreas da Educação e da Saúde / Ação Social;

4 – Eleição Indireta do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).

A Sessão teve início com a verificação das presenças, registando-se as ausências dos Senhores com motivo justificado: - João Luís de Frias Terreiro, José António Isidoro e Joaquim Jerónimo Monteiro Veiga.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal cumprimentou todos os presentes, e explicou que o motivo da convocação desta sessão extraordinária se deve ao facto constante do ponto 4 da ordem de trabalhos que é a Eleição Indireta do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e que a pedido da Câmara Municipal foram incluídos os restantes três pontos.

1 – Atribuição de Subsídios Juntas / Uniões de Freguesias – Aprovação – (alínea j), do n.º 2 do art.º 25º do Anexo I da Lei 75/2012, de 12/09);

Relativamente ao presente assunto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, o qual explicou que o subsídio atribuído à Junta de Freguesia de Castelo Bom é destinado ao pagamento da prestação de serviço que a Junta faz na recolha dos contentores de lixo no Centro Histórico nos meses de julho, agosto e setembro, por motivo das obras de remodelação da iluminação pública e o aumento da população nos referidos meses, bem como a colaboração na lavagem e desinfeção dos referidos contentores.

Não havendo mais intervenções sobre o assunto o Senhor Presidente da Assembleia colocou o mesmo a votação, tendo sido aprovado, por maioria, com uma abstenção.

Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Freineda foi dito que, a sua abstenção não tem nada a ver com o apoio a atribuir à Junta de Freguesia de Castelo Bom e que acha muito bem, mas sim por uma questão de fundo porque acha que a Lei não obriga a isto e como membro da Assembleia pensa que não tem esta competência, segundo a sua interpretação.

2 – 2ª. Alteração ao Mapa de Pessoal de 2020;

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que, sobre a 2ª. Alteração ao Mapa de Pessoal de 2020, esclareceu que, a mesma ocorreu para reforçar e possibilitar o lançamento de concursos, para provimento de lugares na Unidade Orgânica Sub Unidade Obras Municipais, Rede Viária e Segurança Rodoviária e reforço na parte do Técnico Desenhador Projetista, tendo em conta que, um funcionário concorreu para um outro concurso fora do Quadro da Câmara Municipal de Almeida e foi selecionado, para além da mobilidade interna de um outro Desenhador para o lugar de Fiscal Municipal, o que impossibilitava o lançamento de concursos para o preenchimento das vagas.

Mais informou de que, na mesma orgânica foi criada uma vaga de Medidor Orçamentista e foi ainda feita uma atualização na Unidade Orgânica – Sub Unidade dos Espaços de Cidadão e Balcão Único, por força do falecimento de uma Funcionária do Quadro e poder-se preencher a vaga existente.

Foi ainda colocado mais um lugar na Unidade Orgânica – Sub Unidade Orgânica de Turismo, Marketing Territorial para se conseguir abrir o Posto de Turismo em parceria com a União de Freguesias de Castelo Mendo, Ade, Monteperobolso e Mesquitela.

Após os devidos esclarecimentos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a 2ª. Alteração ao Mapa de Pessoal de 2020 a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

3 – Prorrogação do Prazo para Aceitação das Competências nas Áreas da Educação e da Saúde / Ação Social;

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que, relativamente à Prorrogação do Prazo para Aceitação das Competências nas Áreas da Educação e da Saúde / Ação Social referiu que, a Câmara Municipal propôs que, a votação fosse a da não aceitação destas competências no seguimento da comunicação feita pela DGAL, em que foi feita a questão da aceitação ou não para 2021, e pronúncia até final de dezembro das referidas competências.

O Senhor Presidente em relação ao ofício da DGAL, informou de que, em reunião da Câmara, foi decidido, por unanimidade não aceitar estas três competências para o ano 2021, pelo facto de haver muitas questões que neste momento ainda não se encontram bem definidas, como o caso da Educação onde existem dúvidas acerca do financiamento que, os Municípios vão poder usufruir para poder dar respostas a dificuldades que, os próprios Agrupamentos têm na gestão e a forma de funcionamento.

Informou que existe uma verba destinada aos funcionários do quadro, mas não corresponde às necessidades reais, porque há a necessidade de reforçar os recursos humanos tendo em conta as carências diárias da Escola, pensando que, no final, de mandato não será a melhor altura para decidir para o futuro, embora o próximo Executivo e se mantiverem os termos das delegações de competências, porque têm vindo a ser adiadas sucessivamente, tendo sido dada a possibilidade desta delegação passar para 2022 e que corresponderá ao Ano Letivo de 2021/2022.

Relativamente à Saúde disse que, existe um contrato com a Unidade Local de Saúde – ULS da Guarda e que, não foram feitas as avaliações para que os Municípios do Distrito ficassem com a competência e deste modo quais seriam as verbas que iriam estar adstritas à mesma, mas mesmo assim acha que, se devem pronunciar de forma a

não ser aceite neste período difícil que se atravessa, onde são necessários mais recursos humanos nos Hospitais, verificando-se essa pressão também no Concelho de Almeida onde se tem assistido à saída de alguns Médicos, sem a devida reposição acontecendo a mesma situação no que respeita a Enfermeiros e Assistentes Operacionais.

Há conhecimento que existem essas dificuldades, mas teria que haver um reforço e a Saúde terá que fazer esse trabalho até porque as verbas a transitar para as Câmara Municipais, terão que ter um cenário mais favorável do que aquele que atualmente existe, senão virá sobrar para os Municípios o dispêndio dessas verbas e que terão que ser atualizadas nas rubricas onde já existe competência.

No que se refere à Ação Social informou de que, leu o Decreto-Lei e tentou procurar se já havia sido feita alguma comunicação sobre os recursos financeiros para os anos 2020 a 2022 e ainda não houve essa comunicação por parte do Governo. A Lei foi aprovada em agosto e ainda não foi dito quais as verbas.

O Senhor Presidente fez a leitura do artigo 16º da Lei “Recursos financeiros para os anos 2020 / 2022 – No prazo de 30 dias decorridos após a entrada em vigor do presente Decreto-Lei e no que reporta às competências previstas nos artigos 10º e 11º, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças das Autarquias Locais e da Segurança Social, remetem a cada uma das Câmara Municipais projeto de mapa contendo os elementos financeiros dos Recursos Humanos em causa e os respetivos ratios, os acordos e protocolos vigentes, bem como o número de processos familiares de acompanhamento e outros dados considerados relevantes.”

O Senhor Presidente informou de que, ainda não foram remetidos e o Município para dar resposta a estas novas competências sinalizadas nos pontos 10 e 11, terá que haver um reforço de meios para poder dar resposta a estas necessidades, cujas verbas espera que tenham margem para se poder realizar o trabalho.

Tendo em conta que, a Câmara Municipal deliberou no sentido da não aceitação destas competências, o Senhor Presidente sugere que, a Assembleia Municipal proceda de igual modo.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito que, esta transferência de competências é o mesmo que dizer transferir para os Municípios os problemas e não transferir soluções, sabendo-se que todas elas são áreas problemáticas, nomeadamente as da Educação e da Saúde.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, houve Municípios que aceitaram a delegação de competências na área da Educação há mais de três anos e que estão arrependidos, tentando até reverter a situação e um deles é do Distrito da Guarda.

Se o assunto é problemático em relação à Educação porque não tem sido uma experiência nada abonatória para os Municípios, em relação à Saúde, o caso que, se avizinha e se adivinha vai ser enorme e como Presidente da Assembleia já manifestou a suas preocupações junto do Executivo.

Tem conhecimento das diligências que o Presidente da Câmara tem feito junto da autoridade de Saúde, sabendo que a maior parte delas foram infrutíferas o que o deixa ainda mais preocupado.

Mais referiu e teme que neste inverno o problema da gripe aliado à situação que vivemos com a pandemia nos conduza a uma situação catastrófica e se instale o caso nos Centros de Saúde e nos Hospitais, porque segundo o que tem lido e são comentários da Autoridade da Saúde não ligados ao Governo porque os ligados ao Governo dizem que está tudo controlado, preveem que na nossa Região tanto os Centros de Saúde como Hospitais não tenham capacidade de resposta.



Sabe que o Centro de Saúde de Almeida só dispõe de uma sala com capacidade para quatro pessoas que será manifestamente insuficiente para dar resposta à separação de doentes Covid e não Covid, situação que se torna ainda mais grave quando sabemos que muitas vezes serve de sala de acolhimento para as pessoas que esperam pelos transportes.

Quanto à transferência de competências é de opinião que não devem ser aceites, embora confie que, há maior capacidade de resolver os problemas com resposta local e vai ser o Executivo que o terá que fazer, porque se estiverem à espera do Ministério da Saúde está convicto que, não vai ter essas soluções e isto é uma forma de endossar para as Autarquias aquilo que os Governos não resolvem ou não querem resolver, daí o seu sentido de voto da não aceitação das competências.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi ainda referido que corrobora com o que foi dito pelo Senhor Presidente da Assembleia e acrescentou que já existe uma solução pensada para resolução dos problemas identificados, mas que ainda não foi possível fazer a reunião com a Senhora Diretora do Centro de Saúde de Almeida.

Mais disse que, no ano passado aconteceu várias vezes não haver a possibilidade de atendimento e de ficarem os utentes privados de terem o mesmo por parte dos respetivos Médicos, e ainda hoje recebeu uma mensagem dizendo que os utentes estão a ser encaminhados para as urgências do Hospital da Guarda o que vem dar razão ao que vem reivindicando já há algum tempo com cartas escritas para a ULS no sentido de serem reforçados os meios.

Mais informou de que, o Concelho de Almeida é um dos três em que não existe serviço permanente de 24:00 horas, mas apenas das 08:00 às 20:00 horas, preferindo ter um atendimento neste horário e em condições e a funcionar com Médicos que possam dar resposta, mas fica irritado e não concorda de maneira nenhuma com a forma que está a ser tratado o Concelho, quando acontecem situações deste tipo, razão pela qual também não dá para serem aceites estas competências.

Esclareceu que, embora sejam da parte administrativa e de arranjos que tem sido a Câmara Municipal a fazê-los e dar respostas que estão ao alcance do Município e todas as questões de pormenor pese embora o Covid tivesse vindo a baralhar mais as coisas e torná-las mais difíceis, mas a Câmara será sempre um parceiro apesar de muitas vezes esquecido e não tem sido tratado como deve ser quando se trata de combater as dificuldades. Continua a dizer que a informação é dada fora de tempo para se poderem resolver determinados problemas, não concordando com a forma como a Câmara está a ser tratada, porque deve haver mais comunicação da parte da Saúde. O Serviço da Proteção Civil e o Presidente da Câmara são pessoas de bem e não lhe passa pela cabeça divulgar seja aquilo que for, porque a proteção de dados somos todos obrigados a fazê-la, mas se não se conhecer quando e como e onde os casos estão a acontecer e como estão a ser tratados nos Concelhos vizinhos e como aconteceram dois casos de Covid na Câmara o que obrigaram a Tesouraria, Contabilidade e outros Serviços a encerrar, os quais vieram de Concelhos vizinhos sem a Câmara ter acesso a qualquer tipo de informação.

Mais disse o Senhor Presidente que, neste momento não consegue dizer se a situação da pandemia em Figueira de Castelo Rodrigo ou Sabugal estão ou não controlados, porque oficialmente não tem informação nenhuma, vai conhecendo os casos porque as pessoas vão comentando aqui e ali e assim é muito difícil trabalhar.

Em relação aos transportes informou que até ver e por enquanto a situação está reposta e como é sabido foi uma transferência de competência que já foi feita há algum tempo e que é da responsabilidade das Câmaras e Comunidades Intermunicipais, e que



as pessoas das cidades estão a ser tratadas muito melhor do que as do interior o que considera uma aberração, porque as verbas são completamente diferentes, tanto em percentagem como em quantidade, bem como a forma de tratamento.

O Senhor Presidente esclareceu que devido à Pandemia foi decretado que teria de haver um apoio às empresas transportadoras por forma a haver um equilíbrio financeiro do transporte que faziam e poderem ser utilizadas as verbas do PART para se poder fazer esse apoio. Essas verbas que estavam disponíveis para a nossa Comunidade Intermunicipal não chegavam para tudo, tendo os Municípios que fazer mais um investimento para assegurar os transportes. Informou que ele próprio conseguiu uma reunião na AMT no sentido de se conseguir ultimar esta questão, porque se estavam a sentir privados de haver transportes públicos nas carreiras públicas que fazem ligação de Escarigo / Figueira / Almeida / Vilar Formoso e Guarda e Almeida Pinhel Guarda, porque estavam unicamente a assegurar os Transportes Escolares que, entretanto, foi contratado pela Câmara Municipal e se as pessoas se quisessem deslocar de Malpartida ou S. Pedro do Rio Seco e que reclamaram diretamente com a Câmara, dizendo que esta era responsável por não haver esses transportes o que não é verdade, porque a Câmara não é responsável, mas é apanhada nesta situação para resolver porque não foram tidos em conta os problemas que estão a acontecer no País inteiro e que é difícil de resolver, mas atirados para as Câmaras no âmbito das delegações de competências sem serem colocadas ao dispor das Câmaras verbas para poderem responder a essas necessidades e são estes medos que impedem as Câmaras de aceitarem algumas competências.

O Senhor Presidente disse ainda que, há pouco tempo reuniu com a Direção Regional de Cultura do Centro, perguntando à Senhora Diretora em que pé, se encontrava a questão da assunção de competências da Cultura já aceite e que era estratégico para o Município ficar com a responsabilidade da gestão dos equipamentos considerados Monumentos Nacionais como o caso de Almeida e outras localidades do Concelho e ainda não houve movimento algum e noutras questões está a acontecer rigorosamente a mesma coisa.

Relativamente ao património também referiu que, foram aceites equipamentos para poderem ser colocados à disposição e fazer protocolos de longa duração e dar-lhe outro tratamento para aplicar projetos novos e só agora foi recebida resposta e assim não é possível que as coisas funcionem bem é certo que foram muitas coisas juntas para tratar e o Covid mudou muita coisa, mas não justifica tudo o que está a acontecer e prejudica a realização de alguns projetos que estavam em carteira o que deixa a Câmara em grande dificuldade de fazer e ver o futuro de uma forma diferente e com todas estas dúvidas não há condições de aceitar as competências.

Sobre as questões do Centro de Saúde referiu que, sempre serão parceiros e tentam ajudar por forma a minimizar os problemas e até ir mais além se possível for, após a realização da reunião com a Diretora daquele Centro.

Pelo Senhor Presidente da União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira foi dito que, partilha as palavras que o Senhor Presidente acabou de lhes transmitir a nível da saúde, agradecendo e congratulando-se com o trabalho que o Centro de Saúde fez desde o início da pandemia até hoje, estando sempre muito presentes e dizer que a saúde o preocupa muito nesta fase de outono/inverno e nomeadamente a solidão dos mais idosos, tendo em conta o confinamento e com isto vêm as depressões, ansiedade e também se morre com este tipo de doenças e uma vez que o Senhor Presidente vai reunir com a Diretora do Centro de Saúde que, através dos seus técnicos e a Câmara também com as técnicas da Área Social e todos são poucos porque o combate vai ser

duro e não deixar de apoiar a população envelhecida, porque a solidão vai matar muitos idosos do Concelho e não podendo deixar que isso aconteça.

Apelou a todos os Presidentes de Juntas que se sensibilizem e façam um pouco mais de esforço e estejam mais ativos para ajudar a população mais envelhecida.

O Senhor Dr. Henrique Vilhena lembrou o que aconteceu em dezembro do ano passado e as televisões a falarem das urgências superlotadas e o problema agora complica-se com uma coisa que é chamada “corredores” e têm que ser definidos e passam pela Rua e pela chuva e vai ser um problema que também vai acontecer no Centro de Saúde de Almeida, é um problema dos corredores que já existe no seu Hospital e que lhe permite a ele como ex-médico não ter autorização de entrar no Hospital e isto por causa do medo e do pânico que é o que as televisões impõem.

Relembrou ainda que, no ano passado morreram 3.600 doentes de gripe no inverno e este ano ainda não chegamos lá. Perguntou se, se lembram de quantos morreram de Gripe A e o que a televisão disse? e agora impõem o medo e pânico.

Mais referiu que, feitas as contas todos os dias e verifica-se que, a percentagem de mortos é inferior a 1%, devendo ser comparada com a média diária de 300 mortos no País.

Com o exposto o que pretendeu dizer é que todos saiam daqui sem ter medo do Covid, porque isto é tudo obra das televisões, imposição do medo, tratando-se apenas de uma gripe normal e a Gripe A foi pior já não falando da Gripe Espanhola. Apelou para que, todos tenham respeito, mas medo não, porque o medo vai criar solidão, impedindo-nos de ir ao Hospital as famílias de ir aos Lares e pergunta quem lá está e as pessoas que estão às portas de partir morrem realmente de Covid? E gostava de saber se todos morrem de Covid, apelando mais uma vez a todos para que, não tenham medo.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e fruto das duas intervenções, sobre a solidão e a pandemia e o medo que se instalou, referiu que, se deve respeitar, tomar as devidas medidas de proteção, distanciamento social, mas também está plenamente de acordo que, a própria comunicação social e não só tem instalado esse medo o que não é o melhor remédio para a prevenção.

Reforçou a ideia e apelou ao Executivo de transmitir aos responsáveis pela Saúde que, a Assembleia Municipal manifestou o seu desagrado, pela forma como o Concelho de Almeida está a ser discriminado, assim como o da Meda, Celorico da Beira, Fornos de Algodres e Manteigas e que se não houver 24 horas de atendimento pelo menos que haja Médicos e Enfermeiros capazes de dar resposta que é o que não está a acontecer.

A Senhora Enfermeira Maria Nazaré esclareceu que, hoje quem está a faltar é a Diretora porque teve um problema de saúde e só avisou ontem e por muitos esforços que tivessem sido feitos não se conseguiu proceder à sua substituição. Mais informou que outro problema é o de sexta-feira porque a médica escalada está com Covid.

O Senhor Presidente da Assembleia colocou o documento da não Aceitação das Competências na Área da Educação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

Seguidamente colocou o documento da não Aceitação das Competências na Área da Saúde, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

Por último o Senhor Presidente da Assembleia colocou o documento da não Aceitação das Competências na Área da Ação Social, tendo o mesmo sido aprovado, por maioria, registando-se duas abstenções.

4 – Eleição Indireta do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).

Nos termos e para efeitos do disposto no número 1 do Despacho 8703/2020 de 04 de setembro e do número 1 do artigo 2º da Portaria 533/2020 de 24 de agosto, quando eram 16:00 horas o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao ato Eleitoral para a Eleição Indireta do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), nos termos do número 2 do artigo 82.º, da LEOAL, aplicável subsidiariamente pelo artigo 26º do Regulamento Eleitoral, e números 1 e 3 do artigo 15.º do Regulamento Eleitoral, sendo a mesa constituída pelos seguintes membros: - Presidente António Baptista Ribeiro; - 1º. membro - Maria da Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro; e 2º membro - João Paulo Pires Rolim.

Decorrido o ato verificou-se o seguinte:

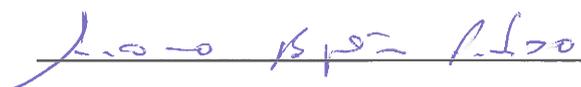
- Número de eleitores inscritos – 38;
- Número de votantes – 35;
- Número de votos válidos por candidatura - 28;
- Número de Votos brancos – 6;
- Número de votos nulos – 1;
- Eleição para Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – Candidatura - Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa.

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, nos termos do número 3, do artigo 57º., da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 17:30 horas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrada a sessão que, juntamente com a 1ª. Secretária e 2º. Secretário subscrevem.

O Presidente da Assembleia Municipal,



A 1ª. Secretária,

O 2º. Secretário,
